



PROCESSO Nº: 7887/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 082/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de cartuchos, tonners, teclados, cabos USB e mouse ópticos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no edital e seus Anexos.**

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceram ao pleito as seguinte empresas e seus respectivos representantes: **HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI**, representada pelo Sr. **Alexander da Fonseca Schwan**; **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Pedro Henrique Martins Acris**; e **M V DA C BARROSO PROMOÇÕES – ME**, representada pelo Sr. **Marcos Vinicius da Costa Barroso**.

Procedeu-se consulta dos participantes junto ao cadastro de inidôneos do TCU e também junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do que restou demonstrada a plena capacidade de participação dos presentes.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas.**

O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes. A documentação de credenciamento foi rubricada pela Comissão Especial e pelos licitantes presentes.

Em seguida, o pregoeiro recebe os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das empresas participantes.

Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes nº 01, contendo as propostas das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O pregoeiro observa a não indicação das marcas dos produtos na proposta da empresa **M V DA C BARROSO PROMOÇÕES – ME**, ao que se manifestou seu representante informando que a marca se encontra no campo de descrição dos itens na ocasião em que se lê “para impressora HP...” informando que por conta desse dado, fornecerá cartucho da marca original HP. O pregoeiro acata a alegação, entretanto informa que não se aplicará aos itens **01, 10 e 11** por não conter equipamento específico estando portanto desclassificada nestes itens.

Quanto às demais propostas concluiu-se que as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, **consideradas válidas, sem ressalvas**.

Os preços das propostas classificadas foram devidamente lançados em sistema informatizado.

Da fase de lances concluiu-se que: A empresa **HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI** ofertou o melhor valor para os itens nº 02, 06, 09, 10, 12, 14 16 e 17, com o valor total de **R\$62.099,00 (sessenta e dois mil e noventa e nove reais)**.

A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o melhor valor para os itens nº 01, 04, 05, 07, 08, 11, 13 e 15 com o valor total de **R\$39.129,00 (trinta e nove mil cento e vinte nove reais)**.

A empresa **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME** ofertou o melhor valor para o item nº 03 com o valor total de **R\$36.754,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances. Da análise da documentação, constatou-se que: A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME** apresentou declaração de dívida ativa e falência vencidas, sendo, portanto, considerada inabilitada.

As demais empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, consideradas, **habilitadas, sem ressalvas**.

Toda a documentação foi submetida à vista dos presentes para análise e rubrica.

Questionados sobre o interesse quanto à interposição de recurso, todas declinaram da prerrogativa.

Dada a inabilitação da empresa STORE HOUSE, fica o novo quadro classificatório na forma a seguir:

A empresa **HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI** ofertou o melhor valor para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



com o valor total de **R\$101.279,00 (cento e um mil duzentos e setenta e nove reais)**

O envelope contendo a documentação de habilitação da empresa que não foi vencedora permanecerá em poder da comissão até a assinatura dos termos contratuais.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio

Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio

Luiz Fernando S. C. Campos
Pregoeiro

HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI _____

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME _____

REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME _____

M V DA C BARROSO PROMOÇÕES - ME _____